



Decreto Legislativo nº. 004/2.001.

Súmula: Dispõe sobre o Convênio entre a Prefeitura Municipal de Jataizinho e o Hospital São Camilo Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A

Art. 1º. Aprova o Convênio entre a Prefeitura Municipal de Jataizinho e o Hospital São Camilo Ltda., para prestação de serviços de urgência e emergência no setor de saúde, impondo-se a observância das normas contidas nos artigos 196 e seguintes da Constituição Federal, Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e na Portaria Ministerial nº. 1.286/93.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor desde de a data da celebração do Convênio.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e um.

-DIRCEU URBANO PEREIRA-
Presidente

-MARLENE APARECIDA TEODORO-
Primeira Secretária